



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

ATA N.º 042/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ata da quadragésima primeira sessão ordinária, vigésima sessão do segundo período da primeira Sessão Legislativa, Legislatura 2025-2028, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Paraná, conduzida por seu Presidente Vereador José Vilmar de Andrade, registrada a presença de todos os vereadores. Ao iniciar a sessão o Presidente solicitou à Vereadora Camila Vaz que procedesse a leitura de um trecho da bíblia sagrada, sob a proteção de Deus declarou aberta a sessão, e iniciando o **EXPEDIENTE** nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno colocou em apreciação a Ata de n.º 041/2025, da sessão ordinária do dia oito de dezembro, a qual foi colocada em discussão e restou aprovada sem ressalvas com os votos favoráveis de todos os vereadores presentes. Sem projetos de leis a serem apresentadas dos Poderes Executivo e Legislativo solicitou a leitura da Indicação de Serviço de n.º 106/2025 - "Recuperação de pontilhão de traves na comunidade de Faxinal do Posto, próximo ao Posto de Saúde", do Vereador João Prestes, encaminhadas para o Poder Executivo Municipal após os comentários do vereador proponente. Em seguida solicitou a leitura do Decreto n.º 260/2025 e da Portaria n.º 022/2025, ambos referentes ao funcionamento dos poderes no final do ano e início do exercício seguinte. Sem mais matérias a serem apresentadas iniciou-se o uso da **TRIBUNA** onde fizeram uso da palavra os Vereadores Julio Armando, Bruno Alencar, Camila Vaz e José Vilmar. Na **ORDEM DO DIA** desta sessão constou o segundo turno de votação do Projeto de Lei n.º 018/2025 do Executivo, Lei do Plano Plurianual para o período 2026-2029. O projeto foi colocado em discussão e aprovado com todos os favoráveis sem receber comentários, registrado o voto do Presidente, e passou a constar como **Lei n.º 1112/2025** - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029, e encaminhado para sanção. Em seguida, em primeiro turno os Projetos de Leis n.º 027/2025 regulamentando a cobrança administrativa e extrajudicial dos créditos inscritos em dívida ativa municipal e n.º 028/2025 referente a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 177.331,18 (cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), ambos aprovados com todos os votos favoráveis sem receber comentários na discussão, os quais o Presidente determinou o retorno para votação em segundo turno na próxima sessão. Iniciada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** usaram a palavra os Vereadores Gilnelson, João Prestes, Marcos Mirek e Julio Armando, encerrando com o Presidente José Vilmar. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão e convocada sessão extraordinária para o dia dezoito de dezembro, próxima quinta-feira, no horário regimental, encerrando o presente exercício. Da sessão foi lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.